



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 3 de Junho de 2025 • Ano XVI • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias .....	02 a 05
Resoluções .....	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 156 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/06/2025** á **02/07/2025**, a senhora **EDMEIRE SILVA DE ALMEIDA SOARES**, CPF nº 640.618.415-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/06/2025** à **30/08/2025**, a senhora **CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA BASTOS**, CPF nº 909.446.155-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 158 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/06/2025** á **30/08/2025**, a senhora **ANA MARIA MACHADO CERQUEIRA**, CPF nº 402.919.105-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 159 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/06/2025** á **30/08/2025**, a senhora **MAGANIA MACHADO ASSIS PEREIRA**, CPF nº 003.478.625-27, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

## Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE BAIXA GRANDE – BAHIA  
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**RESOLUÇÃO N.º 12 DE 14 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros Repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS Referente ao Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, Exercício 2024 para 2025”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Baixa Grande, BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião Ordinária realizada em 14 de maio de 2025.

Considerando as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 1993 LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

Considerando, a Resolução do CMAS nº 06 de Fevereiro de 2025 que: Dispõe sobre aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros Repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS Referente ao Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, Exercício 2024 para 2025”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação de Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social para Exercício 2025, Oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS através do cofinanciamento do governo do Estado da Bahia e do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA  
Conselheiro Presidente do CMAS